



Jader Barbalho reclama de Joaquim Barbosa em e-mail aos ministros do STF

O senador eleito Jader Barbalho (PMDB-PA) já não sabe mais o que fazer para tomar posse do cargo. Nesta semana, enviou e-mail a todos os ministros do Supremo Tribunal Federal para perguntar quais as providências deve tomar para ter reconhecido o seu direito de assumir a cadeira no Senado. Há seis meses o Plenário do STF decidiu que a Lei da Ficha Limpa, que impediu Barbalho de assumir o cargo, não poderia ter sido aplicada em 2010. O relator do seu recurso, desde então, é o ministro Joaquim Barbosa, que por um longo período ficou afastado da corte por licença médica.

Jader Barbalho reforça que foi eleito democraticamente com o voto de 1,8 milhão de eleitores brasileiros no Pará e que já esgotou todos os recursos possíveis à Suprema Corte para que a sua própria decisão seja cumprida. Ele observa que a decisão pode ser tomada monocraticamente pelo relator, uma vez que foi reconhecida a repercussão geral do caso. "Os ministros 'estão autorizados a decidir individualmente casos sob a sua relatoria', antes havendo definido preliminarmente pela sua repercussão geral, repetimos, com repercussão geral."

"Recuso-me imaginar, face sua História, que o Supremo Tribunal Federal ao manter no Senado como representante do Pará, de forma ilegítima, a última colocada nas eleições, regrida historicamente ao início da República Velha, quando a famigerada Comissão de Depuração do Senado, conhecida também como "Comissão da Degola", transformava eleitos em derrotados e derrotados em eleitos, em flagrante desrespeito à cidadania e à democracia", escreveu no e-mail.

Em seu estado, Jader Barbalho foi o segundo candidato mais votado para o Senado nas eleições 2010. O primeiro foi Flexa Ribeiro (PSDB), com 1,81 milhão de votos. Atrás de Jader ficaram Paulo Rocha (PT), com 1,73 milhão de votos, e Marinor Brito (PSOL), que teve 727 mil. É Marinor quem hoje exerce a segunda vaga do Senado destinada ao estado do Pará, porque Jader e Rocha tiveram os registros indeferidos antes das eleições.

No e-mail aos ministros, Jader reclama que "decorridos quase 6 meses da decisão do Supremo Tribunal Federal e quase 9 meses do início da atual legislatura do Senado Federal, embora tenha como cidadão recorrido a todos os meios em Direito admitidos, perante o STF, ainda não me foi devolvido o mandato".

Licença médica

Como revelou em primeira mão a **ConJur**, por conta do longo período de afastamento do ministro Joaquim Barbosa da corte e de seus processos, no dia 25 de agosto, o presidente Cezar Peluso [tirou](#) de sua relatoria os recursos de Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) e de Jader Barbalho (PMDB-PA) contra a Lei da Ficha Limpa. Os processos foram redistribuídos para o ministro Ricardo Lewandowski, revisor dos casos.

Com a volta de Joaquim Barbosa ao trabalho e com recursos contra a redistribuição, o presidente do STF decidiu [rever](#) sua decisão. "Diante da informação prestada pelo gabinete do Min. Joaquim Barbosa, de que S. Ex^a já não está de licença médica desde o dia 30 de agosto p.p., atendo ao agravo regimental,



para, reformando a decisão (...), determinar que a relatoria deste processo volte ao Min. Joaquim Barbosa", escreveu Peluso em um dos despachos.

Leia o e-mail enviado aos ministros do STF:

Brasília, 06 de setembro de 2011.

Senhor Ministro,

Em **23 de março** do corrente ano, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a Lei Complementar 135/2010, a chamada Lei da Ficha Limpa, **não deve ser aplicada às eleições realizadas em 2010, por desrespeito ao artigo 16 da Constituição Federal, dispositivo que trata da anterioridade da Lei Eleitoral**. Com essa decisão, os ministros "estão autorizados a decidir individualmente casos sob a sua relatoria", antes havendo definido preliminarmente pela sua **repercussão geral**, repetimos, com **repercussão geral**.

No próximo dia **3 de outubro**, isto é daqui a **alguns dias, completar-se-á 1 ano** que fui eleito, por cerca de **1 milhão e 800 mil votos** de cidadãos eleitores do Pará, em eleição direta, para representá-los com o mandato de Senador da República.

Decorridos **quase 6 meses** da decisão do Supremo Tribunal Federal e **quase 9 meses do início da atual legislatura** do Senado Federal, embora tenha como cidadão **recorrido a todos os meios em Direito admitidos, perante o STF**, ainda não me foi devolvido o mandato para o qual, repito, **fui eleito democraticamente por cerca de 1 milhão e 800 mil eleitores do Pará**.

Recuso-me imaginar, face sua História, que o Supremo Tribunal Federal ao manter no Senado como representante do Pará, **de forma ilegítima, a última colocada nas eleições**, regrida historicamente ao início da República Velha, quando a famigerada **Comissão de Depuração do Senado**, conhecida também como "**Comissão da Degola**", transformava eleitos em derrotados e derrotados em eleitos, em flagrante desrespeito à cidadania e à democracia.

Esgotei todos os recursos jurídicos possíveis, os quais tiveram como base a decisão dessa Suprema Corte do Brasil, que firmou entendimento considerando inconstitucional a aplicação da L.C. 135/2010 às eleições gerais do ano passado e pela sua repercussão geral.

Decorridos **quase 1 ano das referidas eleições**, como cidadão brasileiro e Senador eleito do Estado do Pará, **rogo sua manifestação sobre que providências tomar para ter meu direito constitucional reconhecido e possa assumir o mandato para o qual fui escolhido por 1 milhão e 800 mil eleitores brasileiros paraenses**.

Certo da compreensão e possíveis urgentes providências de V. Exa., aguardo, juntamente com o povo do Pará, o respeito ao voto popular e democrático.

Respeitosamente,

Jader Barbalho

Senador Eleito do Estado do Pará

Date Created



10/09/2011